



DECRETO Nº 50/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, realizado pela Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Edital nº 001.5/2019 e suas alterações, para provimento de vagas em caráter temporário no Município de Alcinópolis/MS;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo, realizado de acordo com o Edital nº 001.5/2019 e suas alterações, para provimento de vagas no âmbito em caráter temporário do Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos classificados consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A convocação dos classificados para a contratação nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de julho de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 50/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019)

ENFERMEIRO (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 24H/HOSPITAL):

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontos	Class
1º	JERUSA PONTES GUSMÃO RAMOS	3,50	0001
2º	JÉSSICA IGNÁCIO SALVINO VITALINO	1,75	0002
3º	ROSILENE MOREIRA DE JESUS	0,00	0003

PSICÓLOGO (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE)

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontos	Class
1º	FLÁVIA THAIS CUNHA VAZ COSTA	0,68	0001
2º	THAINA MARIA QUEIROZ LEITE	0,00	0002